



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

Of. n.º 057/2021 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 05 de outubro de 2021.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

A Excelentíssima Senhora

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

PROTOCOLADO Nº	5427/2021
FOLHAS Nº	LIVRO Nº
RECEBIDO EM	05/10/2021
Bernardo G.	
ENCARREGADO	

ÁREA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

Sr. Waldir Feroni Júnior

Assunto: ALERTA para cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 que regulamenta a Carta de Serviços e da Lei de Acesso a Informação (LAI).

OF no posta
FMS - 186/2021

Senhor Secretário,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) tem como missão constitucional, dentre outras, atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das Entidades da Administração Direta e Indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação das subvenções e renúncias de receitas, conforme redação do inciso I, do Art. 1º, da Lei Complementar nº. 621/2012 que “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar nº.05/2016 e alterações posteriores, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sua implantação e organização, notadamente o disposto no Art. 3º, *caput* e incisos I e II, e seu §1º, que define por Sistema de Controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte;

CONSIDERANDO que são responsabilidades da Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte-ES as referidas nos artigos 3º e 5º na referida Lei, art. 74 da Constituição da República, art. 76 da Constituição Estadual, bem como também a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

CONSIDERANDO , Lei Federal nº 13.460/2017 que regulamenta a **Carta de Serviços**, **Verificamos a falta de atualização da mesma e disponibilização aos Usuários**, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (LAI) e em cumprimento à Lei Federal que estabelece, cada município deverá elaborar a sua carta com informações claras e precisas, tendo que dispor em locais de fácil acesso, tais como o portal institucional e o local onde os serviços serão prestados.

Em anexo segue cópia da Carta de Serviços de 2019 para atualização.

Atenciosamente,


GILSANDRA IARA MARINO

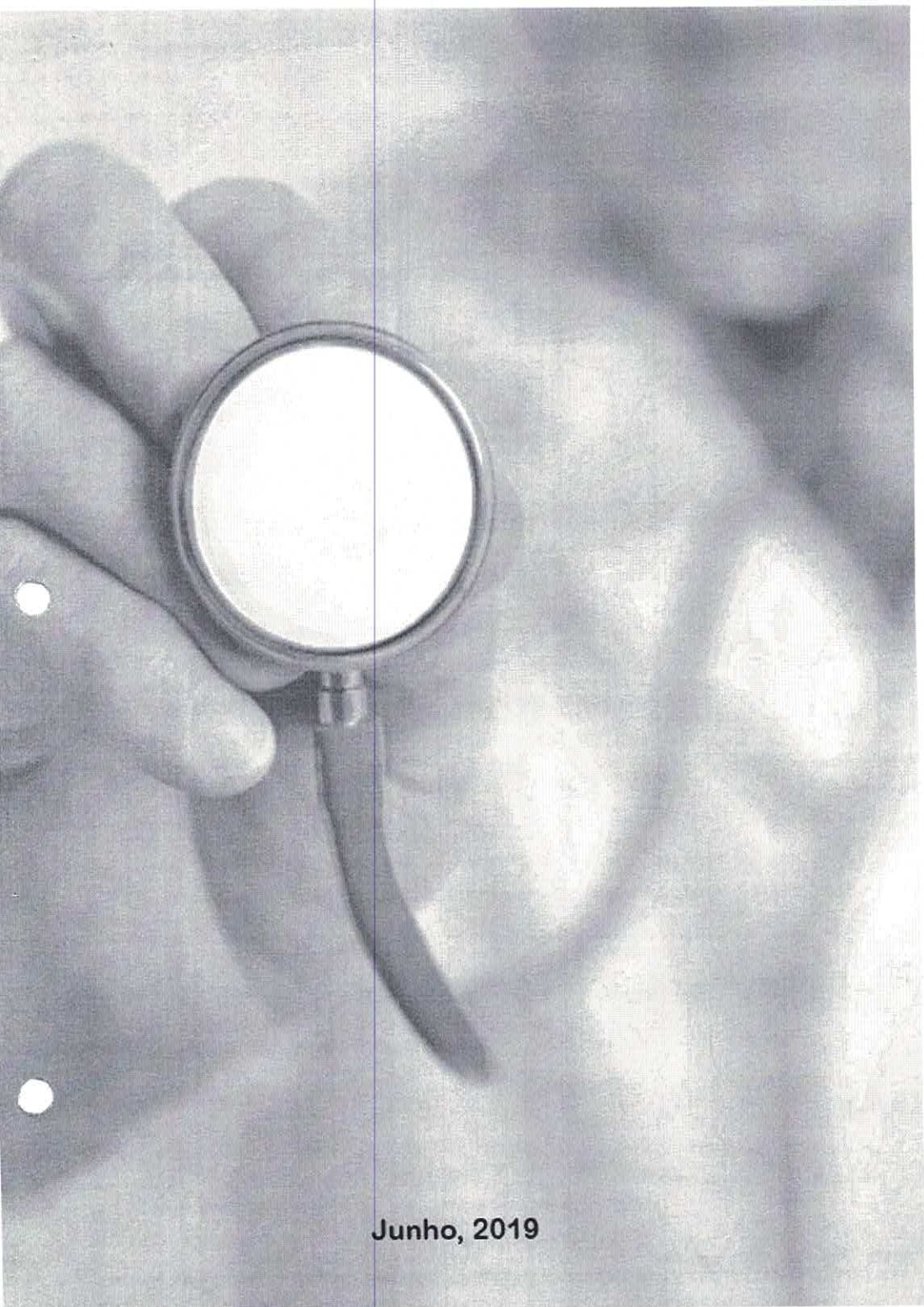
Controladoria Geral do Município



CARTA DE SERVIÇOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

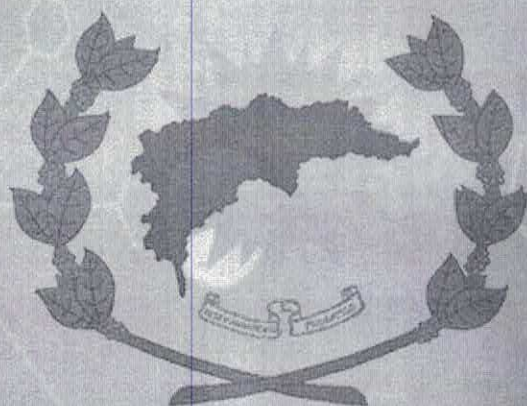


Junho, 2019

SUMÁRIO

SAÚDE EM SÃO DOMINGOS DO NORTE:

ONDE QUEREMOS CHEGAR.....	5
CONSULTAS ESPECIALIZADAS.....	6
EXAMES ESPECIALIZADOS.....	7
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8
ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	9



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES.
Centro Administrativo "Hilário Piantavinha"**

**Endereço: Travessa Valeriano Pagani,
s/nº - Centro - São Domingos do Norte-ES - 29.745-000.
Tel. (27) 3742 1066
Ouvidoria Geral: (27) 3742 0200**

Esta Carta de Serviços é um documento elaborado para informar aos usuários os serviços prestados pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte em suas unidades de atendimento, os modos de acessar e obter esses serviços, os objetivos e os compromissos estabelecidos para a melhoria de seus padrões.

Sua publicação reflete o compromisso da atual gestão com os princípios fundamentais de cidadania com informação e transparência, aprendizagem e interlocução permanente com a comunidade.

O compromisso da atual gestão inclui a realização de atendimento prioritário, a busca de redução do tempo de espera para atendimento e a adoção de processos de agendamento.

Além disso, implica a utilização de tecnologias amigáveis para receber, atender, gerir e responder a sugestões e reclamações; a oferta de mecanismos para consulta das etapas de realização de serviços solicitados; e a busca de eficiência no atendimento.

São também compromissos desta administração a limpeza e conforto nas unidades de atendimento; da mesma forma que a adoção de procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado estiver indisponível.

O MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM

SÃO DOMINGOS DO NORTE:

ONDE QUEREMOS CHEGAR.

No Brasil e no mundo a população está vivendo mais. É o que comumente se chama envelhecimento populacional. A esse fenômeno veio se somar uma mudança das condições de saúde caracterizadas agora como crônicas que, segundo a Organização Mundial de Saúde, são aquelas que “requerem cuidados continuados por um período de anos ou décadas”.

Essa é uma tarefa que exige grande empenho das equipes da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, mas não somente delas. Requer, igualmente, políticas efetivas de atenção à saúde por parte do governo estadual e do federal. Outro fator imprescindível é a participação da comunidade, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90.

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

LOCAL DO AGENDAMENTO: Centro Administrativo "Hilário Piantavinha".

- Angiologia (Cirurgia Vascular)
- Cardiologia
- Cirurgião Geral
- Cirurgia Pediátrica
- Colposcopia
- Endocrinologia
- Endocrino-pediatria
- Gastro-pediatria
- Gastroenterologia
- Geriatria
- Ginecologia Climatério (menopausa)
- Ginecologia Patologia Cervical (doença do colo do útero)
- Mastologia
- Nefrologia
- Nutrição
- Obstetricia de alto risco
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Proctologia
- Psicologia
- Psiquiatria para adultos
- Psiquiatria para pacientes infantis
- Reumatologia
- Urologia
- Pediatria

OBS.: As consultas são agendadas no Centro Administrativo "Hilário Piantavinha". Algumas especialidades são registradas no Sistema de Regulação - SISREG - DATASUS - MINISTÉRIO DA SAÚDE, com prazo de liberação, a critério do Ministério.

As consultas agendadas pelo Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, terão prazo médio de espera de sessenta dias.

Documentos necessários para marcação de consultas especializadas:

- CPF
- Cartão do SUS
- Cartão do agente de saúde
- Encaminhamento médico

EXAMES ESPECIALIZADOS

LOCAL DE AUTORIZAÇÃO: Centro Administrativo "Hilário Piantavinha".

- Colposcopia (preventivo)
 - Consultas para avaliação de risco cirúrgico
 - Doppler (ultrassonografia das veias e artérias)
 - Ecocardiograma
 - Eletrocardiograma
 - Exames Laboratoriais - Análise Clínica
 - Exames Laboratoriais - Anatomopatológico
 - Ressonância magnética
 - Tomografia
- Exames Laboratoriais - Histopatológico
 - Holter (monitoramento da função elétrica do coração)
 - Mamografia
 - Mapa (monitoramento da pressão arterial)
 - Raio-X
 - Teste Ergométrico
 - Ultrassonografia
 - Colonoscopia
 - Endoscopia

OBS.: Os pedidos de exames laboratoriais, são analisados no Centro Administrativo "Hilário Piantavinha", caso liberados, serão emitidas as autorizações no mesmo dia. Alguns exames especializados são agendados no Sistema de Regulação - SISREG - DATASUS - MINISTÉRIO DA SAÚDE, com prazo de liberação, a critério do Ministério.

Os exames agendados pelo Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, terão prazo médio de espera de sessenta dias.

Documentos necessários para marcação de exames:

- CPF
- Cartão do SUS
- Cartão do agente de saúde
- Encaminhamento médico

Realização de cadastramento e atualização do SUS.

Documentos necessários:

- Cartão do agente de saúde
- Documentos pessoais (CPF, RG, título eleitoral, certidão de nascimento ou casamento).

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Endereço: Travessa Valeriano Pagani, s/n°, centro.

Telefone: (27) 3742-1066 e 3742-1034

Horário de atendimento:

De segunda a quinta-feira, das 7 às 16 horas e na sexta-feira das 07 às 11 horas.

Características do serviço: Desenvolve ações que sejam capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários.

Atividades

- Cadastro
- Licenciamento
- Fiscalização
- Monitoramento de produtos e serviços
- Investigação de surtos e agravos
- Orientação e educação
- Atendimento a denúncias

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Endereço: Travessa Valeriano Pagani, s/n°, centro.

Telefone: (27) 3742-1066 e 3742-1034

Horário de atendimento: De segunda a quinta-feira, das 7 às 16 horas e na sexta-feira das 07 às 11 horas.

Características do serviço:

Identifica as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

Atividades

- Ponto Estratégico (PE) para proliferação de mosquitos
- Bloqueio de transmissão-Ultra Baixo Volume (UBV) leve, com inseticida
- Reconhecimento Geográfico (RG)
- Educação em Saúde e Mobilização Social
- Monitoramento Inteligente (MI)
- Ultra Baixo Volume (UBV) pesada (bomba costal)
- Levantamento de índice

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Endereço: Travessa Valeriano Pagani, s/n°, centro.

Telefone: (27) 3742-1066 e 3742-1034

Horário de atendimento:

De segunda a quinta-feira, das 7 às 14:30 horas.

Características do serviço: Liberação de medicamentos de alto custo municipal e estadual

Documentos: são de acordo com o tipo de medicação a ser solicitada.

ATIVIDADES ZOOSES

Endereço: Travessa Valeriano Pagani, s/n°, centro.

Telefone: (27) 3742-1066 e 3742-1034

Horário de atendimento:

De segunda a quinta-feira, das 7 às 16 horas e na sexta-feira das 07 às 11 horas.

Características do serviço: Prevenção, combate e controle de doenças zoonóticas (causadas por animais).

ATIVIDADES

- Prevenção da raiva
- Programa de pragas urbanas
- Controle de roedores
- Controle de animais sinantrópicos (aqueles que ao longo do tempo se adaptaram a viver junto ao homem a despeito da vontade destes, como ratos, pombos, cobras, escorpiões etc.)

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Endereço: Travessa Valeriano Pagani, s/n°, centro.

Telefone: (27) 3742-1066 e 3742-1034

Horário de atendimento:

De segunda a quinta-feira, das 7 às 16 horas e na sexta-feira das 07 às 11 horas.

Características do serviço: Coleta de dados e informações, investigação e levantamentos necessários à programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde da população.

Atividades

Programa de Controle à Tuberculose Programa de Controle à Hanseníase

Unidades básicas do Município

UNIDADE DE SAÚDE EUGENIO MALACARNE

Endereço: TRAVESSA VALERIANO PAGANI, SN, CENTRO
 Telefone: (27) 3742-1034
 Horário de atendimento: De segunda a sábado, das 7h às 19h
 com atendimento médico para urgências e emergências e após
 as 19 horas com equipe de enfermagem para suporte básico.

UNIDADE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA "FRANCISCO ARAGAO"

Endereço: Rodovia Gether Lopes de farias
 Telefone: (027) 3742-1074
 Horário de atendimento: De segunda a quinta,
 das 7 às 17 horas, sexta feira de 7h às 11h.

UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "RUBENS RANGEL"

Endereço: Córrego Santa Helena, zona rural
 Horário de atendimento: De segunda a quinta, das 7h às 17 horas,
 sexta feira de 7 às 11 horas.

UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "ARLINDO COSER"

Endereço: Córrego Dumer, zona rural
 Telefone: (027) 99969-2768
 Horário de atendimento: De segunda a quinta, das 7h às 17 horas,
 sexta feira de 7h às 11 horas.

SERVIÇOS OFERTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS Obs.: os serviços marcados com "X" são ofertados pelas referidas Unidades de Saúde	Eugenio Malacarne	Francisco Aragão	Rubens Rangel	Arlindo Cozer
Acolhimento – escuta qualificada da demanda do usuário	X	X	X	X
Teste rápido para HIV, sífilis, hepatites B e C	X	X	X	X
Terapia de Reidratação Oral (TRO) e Manifestação das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA)	X	X	X	X
Apoio ao aleitamentomaterno	-	X	X	X
Administração de medicamentos injetáveis	X	-	-	-
Curativo de baixa e média complexidades	X	X	X	X
Retirada de pontos	X	X	X	X
Exame do Pezinho	X	-	-	-
Administração de vitamina A (oral)	X	-	-	-
Notificação compulsória (de doenças que a lei exige que sejam comunicadas às autoridades de saúde pública)	X	X	X	X
Aferição de pressão arterial	X	X	X	X
Glicemia capilar	X	X	X	X
Pesagem e medição de altura	X	X	X	X
na (Imunização)	X	-	-	-
Medidas antropométricas (verificação do peso corporal, da altura e das circunferências do abdômen e do quadril)	X	-	-	X
Cadastro cartão SUS	-	-	-	X

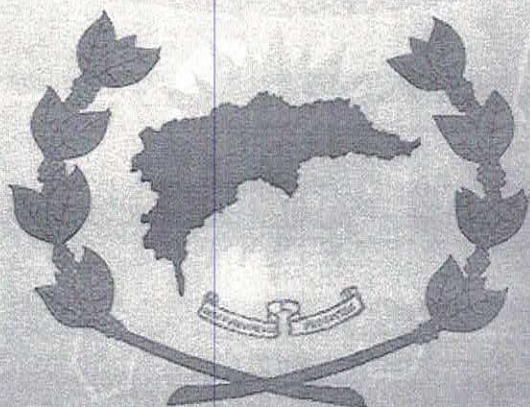
SERVIÇOS OFERTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS Obs.: os serviços marcados com "X" são ofertados pelas referidas Unidades de Saúde	Eugenio Malacarne	Francisco Aragão	Rubens Rangel	Arlindo Cozer
ATENDIMENTO MÉDICO				
Clinica Médica	X	X	X	X
Pediatria	X	-	-	-
Ginecologia	X	-	-	-
ATENDIMENTO DA FARMÁCIA				
Orientações no uso dos medicamentos e educação em saúde	X	-	-	X
Distribuição de medicamentos mediante receita	X	-	-	-
Distribuição de insulina (insumos para paciente insulino-dependente)	X	-	-	-
Distribuição de preservativo masculino	X	X	X	X
ATENDIMENTO NUTRICIONAL				
Avaliação nutricional	X	-	-	X
Consultas e orientações nutricionais	X	-	-	X
Acompanhamento das condições de saúde para o Programa Bolsa Família	X	-	-	-
ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL				
Orientação, encaminhamento e acolhimento em saúde mental e ações sociais (CRAS, CREAS e Conselho Tutelar)	X	X	X	X
Grupos de Educação em Saúde	X	X	X	X
Atendimento individual e familiar	X	X	X	X
Encaminhamento para as redes de educação, de atendimento jurídico e de saúde – estudos de casos de atenção intersetorial	X	X	X	X
Visita domiciliar	X	X	X	X
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO				
Acolhimento em grupo: infantil e adulto	X	-	-	X
Visita domiciliar	X	-	-	X
Atendimento individual agendado	X	-	-	X
Atendimento em grupo para Educação em Saúde	X	-	-	X
ATENDIMENTO DO ENFERMEIRO				
Consulta de enfermagem	X	X	X	X
Consulta de pré-natal	-	X	X	X
Consulta de puericultura (do recém-nascido)	-	X		
Processo para insumos de curativos (definição de quantitativos de materiais usados)	X	X	X	X
Cateterismo vesical (da bexiga)	X	X	X	X

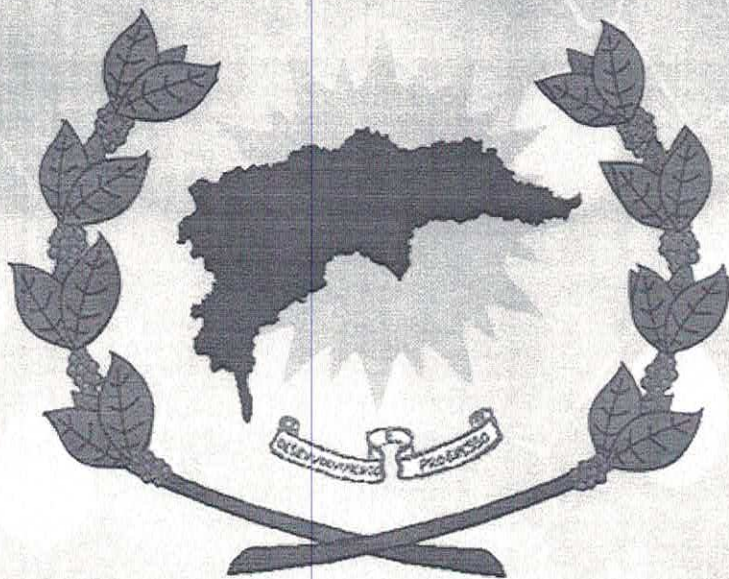
SERVIÇOS OFERTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS Obs.: os serviços marcados com "X" são ofertados pelas referidas Unidades de Saúde	Eugenio Malacarne	Francisco Aragão	Rubens Rangel	Arlindo Cozer
ATENDIMENTO MÉDICO				
Acompanhamento aos grupos de Educação em Saúde	-	X	X	X
Acompanhamento aos acamados pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	-	X	X	X
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO				
Atendimento aos usuários hipertensos, diabéticos e à gestantes	-	X	-	X
Atendimento de urgência	X	X	-	X
Atendimento de usuários agendados	X	X	-	X
Aplicação de flúor	X	X	-	X
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE				
Grupo de Gestantes - pré-natal	-	X	X	X
Bolsa Família (pesagem, altura e vacinação)	X	-	-	X
Programa de Combate ao Tabagismo	X	X	X	X
Acolhimento de Saúde Mental	X	X	X	X
Saúde Bucal	X	X	-	X
ATENDIMENTO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Visita domiciliar (cadastro individual e da família)	X	X	X	X
Visita domiciliar com a Equipe de Saúde da Família	X	X	X	X
Participação em grupos de Educação em Saúde	X	X	X	X
ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA				
Visita domiciliar	X	-	-	-
Atendimento individual agendado	X	-	-	-

Os serviços listados nesta
publicação são,
em grande parte, mantidos
com os recursos que a
Prefeitura de
SÃO DOMINGOS DO NORTE
arrecada.

SEJA 100% CIDADÃO!

**MANTENHA EM DIA
O PAGAMENTO DE SUAS
TAXAS E IMPOSTOS.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Gestão 2017-2020

**ACESSE OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL
CLIQUE AQUI**



<https://www.saodomingosdonorte.es.gov.br/ouvidoria>

Telefone: (27) 3742-0200 / E-mail: sic@saodomingosdonorte.es.gov.br

Horário de Atendimento: 07h15 as 16h30

Rodovia Gether Lopes de Faria, s/n - Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte/ES - CEP: 29745-000